



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Resolução nº 0002/2020

Altera o art. 4º da Resolução nº 02/2018 e dá outras providências.

O Sr. Ailton José Bereta, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - O art. 4º da Resolução nº 02/2018 passará a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - A título de remuneração, o estagiário receberá uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2020.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 16 de Janeiro de 2020.

Ailton José Bereta - Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria na data supra

Elton Marangoni R. de Assis – Diretor da Câmara